

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,
DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO
1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA
CENTENA DE VÍTIMAS.**

REQUERIMENTO Nº /07
Dos deputados **IVAN VALENTE** e **LUCIANA GENRO**

Requerem a convocação do Senhor Vinícius
Lanzoni Gomes, analista do ICEA.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1579 de 18 de março de 1952, requeremos seja convocado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor Vinícius Lanzoni Gomes, com a finalidade de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca dos mecanismos de sistema de fluxo de tráfego aéreo e das circunstâncias que envolveram o acidente objeto das investigações desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de viabilizar a obtenção de informações pelo pleno desta Comissão sobre as circunstâncias que envolveram o acidente entre o

0D85A8C600 *0D85A8C600*

Boeing e o Legacy, especialmente aquelas que dizem respeito às condições de segurança de voo existentes à época.

É necessário que a Comissão tenha acesso a todas as informações que dizem respeito ao acidente, ouvindo profissionais que possuem grande experiência com a administração das situações relativas à segurança do tráfego aéreo, como é o caso do profissional cuja convocação ora propomos, o qual possui mais de 29 anos de serviços ininterruptos na área, sendo o único profissional remanescente da equipe que desenvolveu o primeiro protótipo internacional de um sistema AFTM, sendo, atualmente, servidor do ICEA, que é Instituto de Controle do Espaço Aéreo, o qual é uma organização do Comando da Aeronáutica.

Estas são as razões que nos fazem submeter à avaliação dos nobres pares a presente proposição, que, esperamos, seja ao final aprovada.

Sala das Comissões,

Deputado IVAN VALENTE - PSOL/SP

Deputada LUCIANA GENRO – PSOL/RS

0D85A8C600 *0D85A8C600*